

Intersubjectividade e sentimentos morais

Pensando a partir da fenomenologia

André Barata
www.andrebarata.com

4.^a e 5.^a sessão
31 de Maio/7 de Junho

4. CONSCIÊNCIA CULPADA E TEMPORALIDADE

- a) - Arrependimento e remorso
- b) - A lógica do perdão e do auto-perdão
- c) - Sentimentos de culpa, consciência culpada e fluxo temporal
- d) - Reacção aos sentimentos de culpa: o remorso e a obstinação

O resgate dos sentimentos morais

Há todo um conjunto de afectos, seja o de **sentimentos de culpa** sejam o **arrependimento** e o **remorso**, ou o **perdão** e a incapacidade de uma pessoa se perdoar a si mesma (**auto-perdão**), que têm uma longa tradição de submissão à ordem das considerações religiosas sem que, porém, tal seja forçoso, bem pelo contrário, podendo ser objecto de uma descrição fenomenológica religiosamente neutra. Tais sentimentos ou afectos, em todo o caso vivências intencionais, tendo sido apropriados de forma quase hegemónica pelo discurso religioso, ou, melhor, pela moral religiosa associada à cristandade, acabaram de algum modo por constituir parte significativa do vocabulário de uma psicologia da moralidade cristã, passando assim como se fossem essência vivencial e fenomenológica desta moralidade e como se, fora desta, nem sequer fizesse sentido nomeá-los.

A rejeição em Nietzsche, por exemplo.

No cristianismo, nem a moral nem a religião estão em contacto com a realidade. Somente encontramos nele **causas imaginárias** («Deus», «alma», «eu», «espírito», o «livre» - ou também o «não-livre arbítrio»; só *efeitos* imaginários («pecado», «salvação», «graça», «castigo», «remissão dos pecados»); um **comércio entre seres imaginários** («Deus», «espíritos», «almas»); uma **ciência natural imaginária** (antropocentrismo, ausência do conceito de causa natural); uma **psicologia imaginária** (só erros sobre si próprio, interpretações de sentimentos gerais agradáveis ou desagradáveis, por exemplo dos estados do *neruus sympathicus*, com o auxílio da linguagem figurada da idiossincrasia religioso-moral - «arrependimento», «remorso», «tentação do Demónio», «presença de Deus»); uma **teologia imaginária** («o reino de Deus», «o juízo final», «a vida eterna»).

(Nietzsche, 1888. *O Anticristo*.)

Nem desistir nem rejeitar

A fenomenologia das vivências do remorso, do arrependimento, do perdão, mesmo do pecado, é abertura a uma verdade que pode ser desvelada sem, com isso, implicar o compromisso com uma moralidade religiosa. Portanto, rejeitá-la seria como alguém fechar os olhos quando posto diante de vivências humanas cuja realidade é, pelo menos em esboço, fenomenologicamente tratável. Na verdade, é como se, à partida, nos decidíssemos a nos subtrairmos parte das nossas possibilidades mais próprias de vivência pelo facto, até certo ponto verdadeiro, de que a cultura religiosa cristã é uma cultura de culpa.

Há uma fenomenologia no religioso

Parte importante da força vivencial da moralidade cristã assentou em algo que não é essencialmente da ordem de uma moralidade religiosa. Por exemplo, a experiência do perdão ressoa em nós para lá dos vínculos morais ou mesmo culturais associados à religiosidade cristã. Por antecipação, a teologia e a ética religiosa terão feito fenomenologia que precedeu em muito tempo a fenomenologia tal como a reconhecemos hoje. Creio que não fora isto e não seria compreensível, por exemplo, o evidente eco do dogma da queda original, do pecado original, e da subsequente vergonha e culpabilidade, na fenomenologia do olhar proposta por Jean-Paul Sartre, um autor abertamente ateu.

O vocabulário de Sartre I

Se há um Outro, seja ele qual for, onde quer que esteja, quaisquer que sejam as suas relações comigo, sem mesmo que ele actue sobre mim a não ser pelo puro surgimento do seu ser, tenho um fora, tenho uma *natureza*; a minha queda original é a existência do outro.

(O Ser e o Nada, p. 274pt)

O vocabulário de Sartre II

É desta situação singular que parece tirar a sua origem a noção de culpabilidade e de pecado. É em face do outro que sou *culpado*. Culpado, antes de mais, quando, sob o seu olhar, experimento a minha alienação e a minha nudez como um decaimento que devo assumir; é o sentido do famoso: “Eles conheceram que estavam nus” da Escritura. (...) Assim, o pecado original é o meu surgimento num mundo onde há o outro, e, sejam quais forem as minhas relações ulteriores com o outro, elas não serão mais do que variações sobre o tema originário da minha culpabilidade.

(O Ser e o Nada, p. 410pt)

Vulnerabilidade ontológica

Esta culpabilidade, no caso de Sartre, não releva da moralidade mas da ontologia, não exprime **falta à responsabilidade**, mas **falta de ser**, e então também a fragilidade da exposição ao olhar do outro, a fragilidade de se descobrir num mundo, aí, vulnerável, não fisicamente vulnerável, mas **ontologicamente vulnerável**.

Em grande medida, é esta vulnerabilidade ontológica que, simbolicamente, é materializada na ideia de um pecado e uma queda originais.

Kierkegaard como precursor de uma psicologia existencial

«O propósito deste trabalho é **tratar psicologicamente o conceito de angústia**, mantendo constantemente no espírito e à frente dos olhos o **dogma do pecado original**. Assim sendo, também se ocupará, ainda que de modo tácito, do conceito de pecado.»

(Kierkegaard, *O Conceito de Angústia*. Trad. Eduardo Fonseca & Torrieri Gomes. Rio de Janeiro: Hemus, 2007: 20.)

A construção da culpa

A culpa não é, porém, independente da sua história. Enquanto sentimento intersubjectivo, o sentimento de culpa constitui-se a partir de uma dada compreensão da própria subjectividade. Na verdade, é mesmo interessante testar uma hipótese que dissesse que **a subjectividade se constituiu como tal no curso da constituição da culpabilidade como tal**. Nietzsche, com a sua genealogia da moral, e Ricoeur com o seu estudo sobre a culpabilidade são duas referências incontornáveis neste processo de subjectivação intersubjectiva dos sujeitos humanos.

Ricoeur: a culpabilidade como falta interiorizada/subjectivada

Em *Finitude e culpabilidade*, Ricoeur apresenta a culpabilidade como o resultado de um processo histórico de subjectivação da falta, que acompanha e alimenta o processo de constituição da própria subjectividade.

De acordo com Ricoeur, a culpabilidade constitui-se **rompendo** com a ordem do pecado, mas, ao mesmo tempo, também por um movimento de **retoma** - ou de interiorização - da falta inerente ao pecado.

«Instâncias» da falta

“La culpabilité se *comprend* par un double mouvement à partir des deux autres «instances» de la faute: un mouvement de *rupture* et un mouvement de *reprise*. Un mouvement de rupture qui fait émerger une instance nouvelle - *l'homme coupable* - et un mouvement de reprise par lequel cette expérience nouvelle se charge du symbolisme antérieur du péché et même de la souillure pour exprimer le paradoxe vers lequel pointe l'idée de faute, à savoir le concept d'un homme responsable et captif, mieux d'un homme responsable d'être captif, bref le concept du *serf-arbitre*.» Pp.99-100

Momentos subjectivo e ontológico da falta

« On peut dire, en termes très généraux, que la culpabilité désigne **le moment *subjectif*** de la faute, comme le péché en est **le moment *ontologique*** ; le péché désigne la situation réelle de l'homme devant Dieu, quelque conscience qu'il en ait (...)» P. 100

Castigo antecipado

Para Ricoeur, a culpabilidade ganha a significação de um **castigo antecipado**, de certa maneira um castigo à altura da queda e do pecado originais, mas agora instalados no seio da subjectividade.

Ricoeur associa ainda este entendimento da culpabilidade, como falta interiorizada e castigo antecipado, ao aparecimento da **responsabilidade**.

Castigo antecipado/interiorizado

A culpabilidade é o castigo antecipado, interiorizado e pesando já sobre a consciência...

«L'essentiel de la culpabilité est déjà contenu dans cette conscience d'être « chargé », chargé d'un « poids ». La culpabilité ne sera jamais autre chose que le châtement même anticipé, intériorisé et pesant déjà sur la conscience (...)» P. 100.

Ser culpável/sujeito de castigo

«(...) il n'a pas besoin d'être l'auteur du mal pour se sentir chargé de son poids et du poids de ses conséquences. Être coupable, c'est seulement être prêt à supporter le châtement et se constituer en sujet de châtement. (...) sans doute, on peut dire que cette culpabilité est déjà responsabilité ; si l'on veut dire qu'être responsable c'est être capable de répondre des conséquences d'un acte (...).» Pp.100-101.

Revolução da experiência do mal

«(..) la conscience de culpabilité constitue une véritable **révolution de l'expérience du mal** : ce qui est premier ce n'est plus la réalité de la souillure, la violation objective de l'Interdit, ni la Vengeance que cette violation déchaîne, mais **l'usage mauvais de la liberté**, ressenti comme une diminution intime de la valeur du moi. Cette révolution est considérable : elle renverse le rapport entre la punition et la culpabilité ; **au lieu que la culpabilité procède du châtiment engendré par la Vengeance, c'est la diminution de valeur de l'existence qui sera l'origine de la punition et qui l'appellera comme guérison et amendement.**» P. 101.

Interiorização, interioridade

«(...) la culpabilité est l'intériorité accomplie du péché. » P. 101.

«(...) mouvement d'intériorisation du péché en culpabilité personnelle : le toi interpellé devient le moi qui s'accuse lui-même ; mais du même coup se dessine le déplacement d'accent qui fait virer le sens du péché au sentiment de culpabilité ; au lieu d'accentuer le «devant Dieu», le «contre toi, contre toi seul», le sentiment de culpabilité accentue de «c'est moi qui...».» P. 102.

A «consciência»

«La culpabilité exprime par excellence la promotion de la «conscience» comme instance suprême.»

P. 103.

A medida absoluta e a medida subjectiva

« (...) l'équilibre de deux instances et de deux mesures : la mesure absolue, figurée par le regard de Dieu qui voit les péchés qui sont ; la mesure subjective, figurée par le tribunal de la conscience qui apprécie une culpabilité qui apparaît ; mais un processus est commencé, au terme duquel le «réalisme» du péché, illustré par la confession des péchés oubliés ou inconnus, serait entièrement remplacé par le «phénoménisme» de la culpabilité, avec son jeu d'illusions et de masques (...) ; la culpabilité à l'état pur est devenue une modalité de l'homme-mesure. C'est cette possibilité d'une scission complète entre culpabilité et péché que s'annonce dans les trois modalités que nous étudierons : dans l'individualisation du délit au sens pénal, dans la conscience fine du scrupuleux, dans l'enfer de la condamnation surtout.» P. 103.

A gradação da culpa

«La second conquête, contemporaine de l'individualisation de la faute, c'est l'idée que la culpabilité a des *degrés* ; alors que *le péché est une situation qualitative* - il est ou il n'est pas -, *la culpabilité désigne une grandeur intensive*, capable de plus et de moins.»

(Ricoeur, *Finitude e culpabilidade*, 105)

O olhar de Deus, ou a medida do homem?

«L'instance de la culpabilité c'est donc la possibilité du primat de «l'homme-mesure» sur le «regard de Dieu» ; la scission entre la faute individuelle et le péché du peuple, l'opposition entre une imputation graduée et une accusation globale et totale annoncent ce renversement.»

(Ricoeur, *Finitude e culpabilidade*, 106)

Nietzsche, A genealogia da moral

«(...)Se esquecimento não podia haver nem felicidade, nem serenidade, nem esperança, nem orgulho, nem o *presente*. O homem em que este *aparelho* de inibição se encontra avariado e fora de serviço é comparável (e não só comparável...) ao dispéptico, que não consegue «ver-se livre» de coisa nenhuma... Ora acontece que precisamente este animal para quem o esquecimento é não só uma necessidade, mas também uma força, uma forma de saúde e de vigor, acabou por criar e alimentar dentro de si uma faculdade de sentido inverso, a memória, com a ajuda da qual, em certas situações, o **esquecimento é suspenso**: a saber, nos casos em que se trata de **prometer**.»

a) - Arrependimento e remorso

Arrependimento e remorso

Distinguir os fenómenos do *remorso* e do *arrependimento* é uma boa porta de entrada em vista de um esclarecimento da consciência de culpa ou o sentimento de culpabilidade. Numa primeira apreensão, e ainda que de forma algo superficial, o arrependimento pode ser pensado em termos que simplesmente não envolvam mais do que a *consciência retrospectiva de que a vontade resultou mal formada* - por exemplo, se me arrependo agora de algo que fiz, digamos ter decidido passar o último fim de semana em casa, é porque me apercebo agora, passado algum tempo sobre a acção, de que realmente não o queria ter feito, de que a minha vontade, se mais bem escrutinada na ocasião, não teria sido realmente essa e de que, na verdade, não resultou bem formada.

O remorso

Se sinto remorso por algo que fiz, tal não resulta de ter feito o que realmente não queria - o que até me pode suscitar um apelo de compreensão pela intenção frustrada -, mas de ter consciência de que **não devia ter querido o que quis**, de que a intenção foi má. Se o remorso, tal como o arrependimento, surge como **consciência reflexiva**, o que um e outro apreendem das respectivas consciências reflectidas é bem diferente: pela reflexão, uma **intenção frustrada** é apreendida como arrependimento; pela mesma reflexão, a **consciência de culpa** (e que já não é a da culpabilidade original de que Sartre e as *Escrituras* falam) é retomada e apreendida como remorso. Ou seja: **o remorso, ao contrário do arrependimento, implica uma consciência de falta e, portanto, de dever a que se faltou, evidenciada pela vivência da culpa.**

O uso da ambivalência

O arrependimento de um agente por algo que tenha feito pode não reflectir uma assunção da sua responsabilidade moral pelo sucedido, pode mesmo constituir uma forma de a contornar. Por vezes - é disso que estamos a falar - **arrependemo-nos para nos ocultarmos a culpabilidade que, de outra forma, o remorso deixaria exposta.**

Falta moral?

Se podemos definir o arrependimento sem fazer qualquer referência ao dever, antes o definindo como uma espécie de "acto falhado" da vontade, ou evidência da sua finitude e falibilidade, já o remorso não dispensa a remissão à experiência da culpa, da falta e do dever a que se faltou e por que se sofre a culpa. Mas são este dever, falta e culpa termos de valor moral? Reiterando uma pergunta anterior, que está em causa nesta culpabilidade? Só respondendo a esta pergunta, poderemos precisar o sentido e o alcance do dever que a vivência reflexiva do remorso apreende.

Remorso/arrependimento – e o outro

Uma segunda diferença crucial entre remorso e arrependimento deixa-se apreender a partir dos seus respectivos objectos - aquilo que é passível de remorso não coincide com aquilo que é passível de arrependimento. Com efeito, podemos arrepender de quaisquer intenções que possam ter sido conteúdo das nossas vontades e, por extensão, também das acções que se seguiram dessas intenções, mas só podemos sentir remorso quando tais **intenções respeitam a outras pessoas** e, por extensão, a todos os seres que, de algum modo, reconhecamos dignos do estatuto de ser *outrem*.

O remorso é em face do outro

Tal como Sartre dizia que **«é em face do outro que sou *culpado*»**, podemos dizer que somente **em face do outro sinto remorsos**.

b) - *A lógica do perdão e do auto-perdão*

Perdoar não é desculpar

Perdoar não é desculpar. Desculpar a alguém uma falta é diminuir ou mesmo anular a sua culpa, minorar a sua responsabilidade, porventura fazer mesmo cessá-la, mas sempre, num caso ou noutro, através de uma economia de razões e motivos que justifiquem a subtracção da culpa. Já perdoar a alguém uma falta, longe de ser uma forma de retirar a culpa a alguém, pressupõe da parte deste a sua plena assunção como culpado. Neste sentido, *só é perdoável o que permanecer indesculpado.*

Desculpas são sempre públicas

É certo que se pode aceitar as desculpas de alguém como se pode recusá-las, mas **quem se desculpa não está a pedir perdão e quem pede perdão não está, com isso, a desculpar-se**. Por isso, aquele que pede perdão, se o fizer genuinamente, fá-lo independentemente das desculpas que o pudessem, ou não, assistir; fá-lo mesmo contra elas e contra a aceitação que tenham na vítima. A desculpa é da ordem das razões e das causas, ou seja, de uma justificação racional que pode ser, ou não, aceitável. Até é passível de **discussão pública**. O perdão não.

A lógica do perdão

O objecto do perdão é a própria perda de que a vítima foi vítima. Pedir-lhe perdão é pedir-lhe que realize a perda, se permita abdicar do sofrimento de sustentar o que perdeu e que, deixando de resistir à perda, *transmute o sofrimento da presença da perda em sofrimento da memória da perda*. Por isso, o perdão, que é *dado* ou *concedido* pela vítima (e não *aceite* como sucede com a desculpa), não é alheio ao fenómeno habitualmente designado como "*fazer o luto*" (Cf. Ricoeur, 1995: 39.). E é da esfera privada, vivencial, estritamente pessoal.

Perdoar como curar a memória

Para Ricoeur, no perdão "trata-se", no sentido curativo da palavra, uma "doença" da memória. (Ricoeur, 1995: 35.)

Permitir que a perda passe à dor da memória não é esquecer-la, mas superar o traumatismo do presente. Mas também é de certo modo esquecer, para poder recordar e poder não ressentir, ou, nos termos que Paul Ricoeur emprega, para curar tais poderes.

«Por um lado, o perdão é o contrário do esquecimento de fuga; não se pode perdoar o que foi esquecido (...). Mas, por outro lado, o perdão acompanha o esquecimento activo, aquele que ligamos ao trabalho de luto, e é neste sentido que ele cura.»
(Ricoeur, *ibidem*.)

O relacionamento no perdão

Mas, para tal, é preciso que quem perdoa, a vítima da perda, tenha capacidade de perder - **ser capaz de perdoar é ser capaz de perder** o que já está perdido, largar o que o afecto insiste em não largar, e que, por isso, ainda se sofre **como se fosse presente**. Cada qual terá, naturalmente, o seu limite para lá do qual se encontra o **imperdoável**. Em contrapartida, quem pede perdão mais não tem para oferecer que o testemunho do **seu próprio remorso**, pelo qual sofre, e o arrependimento ético da sua vontade. Mas por pouco que seja o que o agressor tenha para compensar a vítima da perda, **só ele pode pedir perdão à vítima**. Por estranho que pareça, só ele tem esse "direito" - não direito ao perdão, mas a pedi-lo.

A vida temporal comum

Uma pessoa permitir-se perdoar é a forma de ela permitir que outrem, justamente o agressor, contribua para o restabelecimento da sua *vida temporal*. E, no mesmo movimento, também o perdoado pode restabelecer a promessa de uma vida moral, necessariamente comum.

A vida temporal comum II

Se o perdão repõe a ordem da vida moral tanto para o agressor como para a vítima é, assim, por haver entre ambos um **vínculo na perda**: ambos a vivem, ainda que de modos diferentes. A concessão do perdão justifica-se, desta forma, pelo seu resultado: o fim da ruptura com **o futuro da vida temporal** quer para quem pede o perdão quer para quem o concede. E o seu fundamento reside no reconhecimento de uma **vida ontológica comum, do facto de haver uma mesma vida**, radiquemos-lhe valor moral ou não, **vida temporal comum** ou, ao menos, um mesmo sentimento disso.

c) - Sentimentos de culpa, consciência culpada e fluxo temporal

Culpa como lastro do tempo

Um lastro agrilhoa a temporalidade de uma consciência e remete para um fundo que acompanha a vida psíquica normal. Na verdade, muito mais do que um obstáculo à capacidade de escolha, o lastro da consciência culpada é condição de apropriação pelo sujeito das suas próprias escolhas. Valendo como peso a ser vencido, confere-lhes peso próprio.

«Time is free»

No momento da morte de Macbeth, Macduff pronuncia a frase "Time is free" (Acto V, cena VIII)

Existe aliás um livro de comentário sobre Macbeth, intitulado justamente WALKER, Roy, 1943. *The Time is Free: a study of Macbeth*. Michigan: Dakers.

d) - Reacção aos sentimentos de culpa: o remorso e a obstinação

Apreensão e reação à consciência culpada

Na consciência culpada, factos ou palavras, cometidos ou ditos no passado, assombram o seu presente, perseguindo-o e **pesando-o como cadeias**. Naturalmente, o esforço de **reação à consciência culpada** proporcionado pela reflexão passará, de uma forma ou de outra, pela libertação das cadeias desses restos de passado que insistem em não ir embora e que, ficando, vão absorvendo, como esponjas, a força do fluxo temporal.

Remorso e obstinação não são simplesmente formas de **apreensão** da consciência culpada; são, na verdade, as duas formas básicas de **reação** à consciência culpada.

Remorso e Obstinação

Ora, se o passado culpado nos retém a nossa vida temporal, então das duas uma:

- ou *nos desligamos desse passado* de forma genuína, para não o ser nunca mais - e esse é o caminho do **remorso** que deseja o arrependimento de uma vontade que, prospectivamente, assume que não mais quererá o que dantes quis, mesmo que falhe nesse objectivo;

- ou *desligamos esse passado de nós mesmos* de forma efectiva, dizimando todo o seu rasto e influência sobre nós - e esse é o caminho da vontade **obstinada**.

Relação com a memória

Em cada um destes dois caminhos desenvolve-se um tipo de **relação com a memória**:

- No caso do remorso, a memória do passado é guardada e visitada sem que caia no esquecimento a fonte da culpa sentida;
- no caso da obstinação, em termos completamente opostos aos do remorso, a memória do passado é visada por intenções de destruição sempre que esteja ao seu alcance atingir o presente da consciência culpada.

O remorso de Lady Macbeth

Os remorsos de Lady Macbeth eram tão intensos que o seu passado de profunda culpa revisitava-a revivescido através de sonhos e alucinações, repetição incessante dos violentos acontecimentos por que também era responsável, sem dúvida como mente instigadora, mas ainda por outros actos, mesmo na cena do crime, onde não evitou ensanguentar, tanto como Macbeth, as suas mãos. Os fantasmas do passado culpado, no caso dos remorsos, irrompem sem controlo na consciência, como uma auto-denúncia desta perante si própria e mesmo, numa situação extrema como a de Lady Macbeth, sob a forma de uma confissão em voz alta.

Consciência dominada pela culpa

No remorso, o passado que pesa na consciência passivamente, oprimindo o avanço do fluxo temporal, ganha a atenção da consciência para si, monopolizando a sua actividade. Então, a culpa subjectiva torna-se objecto da consciência, dizendo-se apreendida reflexivamente. Mas mais do que uma *captação da culpa pela consciência*, o que está em causa no remorso é bem uma *captação da consciência pela culpa*.

Asaji...

«Não sei. Esta horrível mancha de sangue. Por mais que a lave...Porque é que não consigo lavar este sangue? Ainda cheira a sangue.Porque é que não consigo lavar o sangue das minhas mãos? O que é que se passa com este sangue? Não consigo tirar as manchas das minhas mãos. Por mais que as lave, uma e outra vez...Continuo com as mãos a cheirar a sangue. Esta horrível mancha de sangue.»

Asaji, em Kurosawa, *Trono de sangue* (1957)

A obstinação de Macbeth/ Washizu Taketoki

No caso de Macbeth, usurpador de um trono feito trono de sangue, sucedem-se os esforços para afastar, hostilizar ou mesmo liquidar os detentores de memórias que de alguma maneira evoquem os factos que o culpam. É assim que a cumplicidade de Lady Macbeth no regicídio acaba por condenar esta a um afastamento progressivo por parte de Macbeth. Da mesma maneira, Bacquo, que havia escutado junto com Macbeth as profecias das bruxas, acabou assassinado. Não será exagerado afirmar que **todo o presente, investido por um passado fora de controlo, ameaça Macbeth, pelo menos aos olhos deste, que, por isso, reage com tirania a esse passado-presente acusador.**

O passado que regressa

As imagens do passado assomam a Macbeth na festa, perturbando-o violentamente, e induzindo-o a exhibir contra fantasmas a mesma conduta que vai praticando realmente, conduta de denegação através da acção assassina.